



ATA DA 49ª SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (suplente), Gílvia Dantas Macedo, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

01. Processo Nº 0690202013-2, Sustentação Oral - Advogado: Garibaldi Dantas Filho - OAB/PB Nº 17.834. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. 1ª Recorrida: JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA. 2ª Recorrente: JMR CERÂMICA PARAIBANA LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Advogado: Garibaldi Dantas Filho - OAB/PB Nº 17.834. Relatora: CONSª. THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA. Foi concedida a palavra ao advogado da recorrente Sr. Garibaldi Dantas Filho - OAB/PB Nº 17.834. Em seguida, em defesa dos interesses da Fazenda Estadual, fez uso da palavra a Procuradora da Fazenda Estadual, Srª. Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

02. Processo: 1145372010-3, Sustentação Oral - Advogado: Erick Macedo - OAB/PB nº 10.033 e Outros. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. 1ª Recorrida: TF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. 2ª Recorrente: TF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Advogado: Erick Macedo - OAB/PB Nº 10.033 e OUTROS. Relatora: CONSª. THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA. Foi impedida de votar a Consª Gílvia Dantas Macedo. Ausência do Advogado da Recorrente para fazer a Sustentação Oral. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

03. Processo Nº 1735382017-9. Agravante: MICROSENS LTDA. Agravada: SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO. Relatora: CONSª. THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.

04. PROCESSO Nº 1286972012-2. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. 1ª Recorrida: INDÚSTRIA DE PANOS PARA LIMPEZA TECLIMPA LTDA. 2ª Recorrente: INDÚSTRIA DE PANOS PARA LIMPEZA TECLIMPA LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONSª. THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico e provimento parcial do Recurso Voluntário.

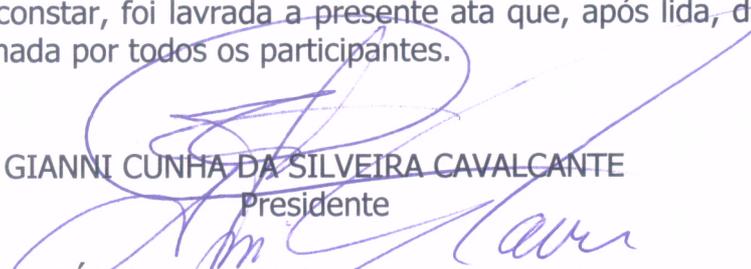
05. Processo Nº 1569242014-7. Recorrente: N. CLAUDINO E CIA. LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relatora: CONSª. GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.

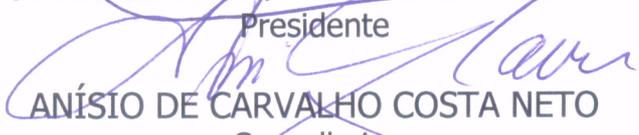
06. Processo nº 0948212014-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Recorrida: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA. Relator: Cons.º. ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

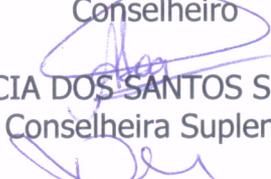
07. Processo Nº 1639012014-1. Recorrente: CAMPLAST - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP. Relator: Cons.º REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos.

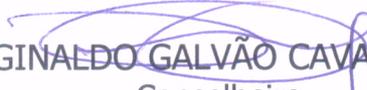
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

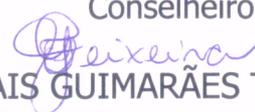

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

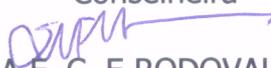

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro

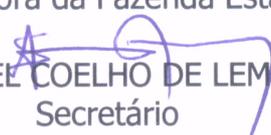

ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro


THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário